



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos ^{12:25} ~~dezoito~~ 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e ~~dezesete~~, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à dona Tereza Hirsu Buzinski 72 Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0000838-32.2012.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Glacial Ind. de Alimentos Congelados Ltda, após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do seguinte bem:
1 amarra de lã marca Suprema capac. 25kg com tacho de inox 230V avaliada em R\$ 10.000,00

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 69 DO LIVRO Nº 027 SOB Nº 500 CURITIBA 21/02/2018

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentad:.

Avaliando-os em: R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

Metodologia utilizada:
Valor médio de mercados e estado de conservação

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Jairbas Moreira de Carvalho, CPF 056.474.848-08, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (RG.....)